



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DESPACHO Nº 4241/2026 DESPACHO

Processo nº 001048.000032/2026-79

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ao

Gabinete do Prefeito

Em atenção ao Requerimento nº 8/2026, que solicita informações e providências acerca da incorporação da parcela destacada paga aos profissionais do magistério municipal, à luz do julgamento do Tema 1218 pelo Supremo Tribunal Federal, cumpre esclarecer que até o presente momento, não houve fixação da tese definitiva pelo Supremo Tribunal Federal.

O processo encontra-se com vistas ao Ministro Dias Toffoli, aguardando manifestação e tão logo o posicionamento do STF seja firmado, o Município procederá à análise técnica, jurídica e financeira necessária, como é de praxe, para assegurar o cumprimento da determinação judicial.

Insta destacar que a implementação de eventual incorporação dependerá da existência de dotação orçamentária específica, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a garantir segurança jurídica e responsabilidade na gestão pública.

Reiteramos que a Administração Municipal respeita os princípios constitucionais da legalidade, isonomia e valorização do magistério, e acompanhará atentamente o desfecho do julgamento para adotar as medidas cabíveis.

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.

SNJ,

Adriana Tavares de Oliveira Penha

Secretária de Negócios Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Tavares de Oliveira Penha, Secretária**, em 24/02/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390840** e o código CRC **57CEF482**.

Referência: Processo nº 001048.000032/2026-79

SEI nº 0390840